

TRE/RN - DG/GABINETE
Put "cado no Dje de 18/05/2017.
Pág. nº 8. 888



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 083/2017 - DG

Interrompe férias do servidor
Rondinele de Souza Régis.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 - DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 5589/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 05/05/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 02/05 a 11/05/2017, do servidor RONDINELE DE SOUZA RÉGIS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 30024396, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de maio de 2017.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral